




Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 19/06/2018


Maria Conceição de Jesus M. Anchieta
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PROJETO DE LEI Nº 038 /2018
(DE 29 DE MAIO DE 2018)

Determina que a Empresa Energisa ponha a numeração das casas dos povoados na conta de energia no Município de Itaporanga d' Ajuda, e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a determinar que a Empresa Energisa ponha a numeração das casas dos povoados na conta de energia no Município de Itaporanga d' Ajuda, e dá outras providências.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 29 de Maio de 2018.


RENATO NASCIMENTO DA SILVA
Vereador- PRP